

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JOÃO ALFREDO – PE**



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL, juntamente com o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições e termos legais conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003 e 13.019/2014, torna público o resultado do chamamento público em vigor nº 01/2023 do processo de seleção de projetos a serem executados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Alfredo/PE, mediante a autorização para captação de recursos. Fica autorizado a Associação Comunitária do Sítio Serra da Melancia - ASCOSSEM, inscrita no CNPJ: 07.961.374/0001-12, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Alfredo, CNPJ nº 45.139.309/0001-03, Agência: 2219-5, Conta Corrente: 32.682-8 – Banco do Brasil: 001, através do mecanismo das Lei de Incentivo Fiscal estabelecido, com finalidade única e expressiva de viabilização do projeto “**ARTES & RETALHOS - Emprego, Renda e Sustentabilidade pelas mãos das Mulheres Idosas de Pernambuco**”, no valor de R\$ 780.523,39 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

Esta autorização tem validade até 29 de outubro de 2027.

João Alfredo, 29 de outubro de 2025.

FELIPE AUGUSTO CHAVES MARTINS
Secretário Municipal de Assistência, Cidadania e Inclusão Social
Gestor do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de João Alfredo

Evandro Pereira da Costa
EVANDRO PEREIRA DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso